



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2018

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

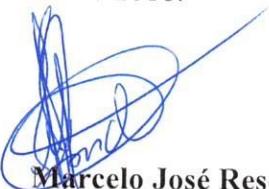
### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja colocado um redutor de velocidade na Rua José Cândido Rezende, próximo à residência do Senhor Antônio Juca.*

### JUSTIFICATIVA

Encaminho esta indicação para que sejam tomadas providências urgentes para a solução desse problema, pois os veículos trafegam pela via em alta velocidade o que inclusive já ocasionou um acidente no local, colocando em risco a vida dos moradores e pedestres.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2018.

  
Marcelo José Resende  
Vereador Presidente da Mesa